

FICHA Nº 001
71.529
MATRÍCULA Nº
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 71.529	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS	LIMEIRA
Ficha Nº 001			

Limeira, 17 de julho de 2012.

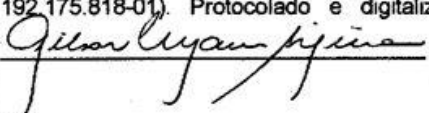
IMÓVEL: Prédio residencial sob n. 056, com frente para a Rua Argentina, na "Vila Castelar", nesta cidade, construído de tijolos e coberto com telhas, contendo abrigo na frente, sala, copa-cozinha, dois dormitórios, hall, banheiro, rancho, dois despejos, e w.c., em terreno localizado na quadra G, da referida Vila, medindo 10,00 metros de frente, por 25,00 metros da frente aos fundos, ou sejam 250,00 metros quadrados, confrontando de um lado com o terreno de propriedade de Teresinha Roland Zelesnikar, de outro lado com o terreno adquirido por Antonio Aparecido Cicolin e nos fundos com a Vila Primavera. Referido terreno corresponde a parte de 02,00 x 25,00 metros do lote 13; 08,00 x 25,00 metros do lote 14, da quadra G. Cadastro Municipal n. 0334.044.-

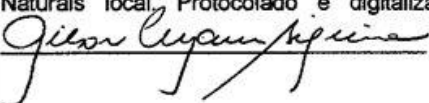
PROPRIETÁRIO: Durvalino Rivaben, brasileiro, casado, pedreiro, residente nesta cidade.-

O escrevente,

Gilson Lujam Siqueira

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n. 27.407, de 13 de março de 1.973, desta Serventia.-

Av.1-71.529 – **NOME** – Conforme Formal de Partilha expedido pela 3ª Vara Cível desta Comarca, em 27 de fevereiro de 2.012, extraído do n. de ordem 201/2011, o proprietário Durvalino Rivaben, (brasileiro, aposentado, RG n. 8.624.932-0 e CPF n. 137.555.798-04), casado com Aparecida Minatel Rivaben, (brasileira, do lar, RG n. 9.197.575 e CPF n. 192.175.818-01). Protocolado e digitalizado sob n. 178.163. Limeira, 17 de julho de 2.012. O escrevente,
 (Gilson Lujam Siqueira).-

Av.2-71.529 – **ÓBITO** – Procede-se a presente averbação para constar que Durvalino Rivabem, faleceu em 15 de dezembro de 2.010, conforme matrícula n. 116137 01 55 2010 4 00086 034 0048274 79, do Registro Civil das Pessoas Naturais local. Protocolado e digitalizado sob n. 178.163. Limeira, 17 de julho de 2.012. O escrevente,
 (Gilson Lujam Siqueira).-

R.3-71.529 – **PARTILHA** – Conforme Formal de Partilha expedido pela 3ª Vara Cível desta Comarca, em 27 de fevereiro de 2.012, extraído do n. de ordem 201/2011, dos bens deixados por falecimento de Durvalino Rivabem, ocorrido em 15 de dezembro de 2.010, sendo a partilha homologada em 11 de novembro de 2.011, transitada em julgado em 09 de dezembro de 2.011, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi **partilhado** para **APARECIDA MINATEL RIVABEN**, brasileira, viúva-meeira, do lar, RG n. 9.197.575 e CPF n. 192.175.818-01, residente nesta cidade, na Rua Argentina, 056; **MARIA APARECIDA RIVABEN MOROZINI**, brasileira, do lar, RG n. 8.626.553-2 e CPF n. 965.071.108-25, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **LUIS ALBERTO MOROZINI**, brasileiro, empresário, RG n. 8.771.942-3 e CPF n. 851.129.418-04, residentes nesta cidade, na Rua Treze de Maio, 035, apto. 103; **SONIA MARIA RIVABEN**, brasileira, separada judicialmente, gerente financeira, RG n. 10.257.574-5 e CPF n. 966.019.658-04, residente nesta cidade, na Rua Horácio de Campos Barros, 370; **NORMA MARIA RIVABEN GUISELLINI**, brasileira, do lar, RG n. 12.374.755-7 e CPF n. 005.617.498-50, casada no regime da comunhão geral de

Matrícula

71.529

CONTINUAÇÃO

bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas local, (l. 277, f. 093), registrada sob n. 2.265, Livro 3-Registro Auxiliar, nesta Serventia, com **AUGUSTO CESAR GUISELINI**, brasileiro, engenheiro, RG n. 9.360.439-7 e CPF n. 016.057.368-80, residentes nesta cidade, na Rua Professora Natalina Pontes Castro, 054; e **GIOVANA CRISTINA RIVABEN**, brasileira, professora, RG n. 19.135.073 e CPF n. 110.132.988-29, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **MÁRCIO ALEXANDRE DE NADAI**, brasileiro, autônomo, RG n. 16.885.870 e CPF n. 096.051.308-66, residentes em Cordeirópolis-SP., na Rua João Magrin, 318; pelo valor de R\$ 21.272,98 e base de cálculo de R\$ 28.274,02. Consta do título que a presente partilha é feita na proporção de 50% para a viúva-meeira e 50% divididos em partes iguais para os demais herdeiros filhos. Foi emitida a DOI conforme IN/RFB/1239/12. Protocolado e digitalizado sob n. 178.163. Limeira, 17 de julho de 2.012. O escrevente, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-

Av.4-71.529- **PENHORA DE 12,50% DO IMÓVEL**- Por certidão de penhora datada de 19/09/2.019, expedida pelo 4º Ofício Cível desta Comarca, através do ofício eletrônico protocolo PH000287752, data do auto ou termo 11/09/2.019, extraído dos autos número de ordem 1005218-17.2014 - Execução Civil, consta a **penhora de 12,50%** do imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da dívida no valor de R\$ 93.760,53 tendo como **exequente** o Itaú Unibanco S.A, CNPJ n. 60.701.190/0001-04 e como **executados** Moca Brasilis Calçados e Acessorios Ltda Me, CNPJ n. 07.301.244/0001-53 e Sonia Maria Rivaben CPF n. 966.019.658-04. Foi nomeado fiel depositário: Moca Brasilis Calçados e Acessorios Ltda Me. Protocolado e digitalizado sob n. 259.888. Limeira, 08 de outubro de 2.019. A escrevente Juliana Perez Buzzo (Juliana Perez Buzzo).-